

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

01

02

03

04

05

06 06

07

80

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

2021

22

23

24

25

26

27

Ata da 42ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 14 de outubro de 2025

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2025, às 9h, on-line, pela sala virtual de Conferência Web da RNP, iniciou-se a 42ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, Professor Johnatan Rafael Santana de Brito. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os(as) seguintes Conselheiros(as): Tiago Iwasawa Neves e Mabel Calina de França Paz representantes do CCBS; Vinícius Rodrigues Vieira Fernandes e Lúcia Silva Albuquerque de Melo representantes do CH; Cláudio Elízio Calazans Campelo e Eliane Cristina de Araújo - representantes do CEEI; Vimário Simões Silva e Angelo Rocalli Furtado de Holanda – representantes do CCT; Carlos Mario Echeverri Misas e Thaisa Abrantes Souza Gusmão – representantes do CTRN; Rozilene Lopes de Sousa – representante do CFP; Danielly Lopes de Lima - representante da ESTC/CFP; Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti e Fabiano Ferreira Batista – representantes do CCJS; Francisco das Chagas Vieira Sales – representante do CSTR; Cícero Januário Guimarães – representante do CCTA; Flávia Negromonte Souto Maior – representante do CES; Janduy Guerra Araújo e Luan Gomes dos Santos de Oliveira – representantes do CDSA; Diego Freire Feitosa, Alexsandra Carneiro de Andrade e Thales Pereira Gomes Lopes – representantes dos TAEs. Também esteve presente o Conselheiro: Kyller Costa Gorgônio – representante do CEEI. Estiveram ausentes os Conselheiros(as): Joedson Brito dos Santos - representante do CH; Manassés da Costa Agra Mello - representante do CCT; Eder Almeida Freire – representante do CFP; Luciano de Brito Júnior – representante do CSTR; Leovegildo Douglas Pereira de Souza – representante do CCTA; José Vanderlan Leite de Oliveira – representante do CDSA; Claudenia Lima de Aquino, Ciro Igor Torres Sizenando e João Silva Farias – representantes dos TAEs. Verificando a existência do quórum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas-vindas, desejando a todos um bom dia de trabalho. A seguir, o Senhor Presidente iniciou a reunião justificando o seu caráter extraordinário para tratar exclusivamente da minuta da resolução de progressão docente. A seguir, esclareceu a respeito do histórico de tramitação do processo e citou a realização de reuniões anteriores entre abril e maio para elaboração da minuta inicial, que foi encaminhada à Procuradoria Federal para análise jurídica e administrativa. Ato contínuo registrou os atrasos e dificuldades na análise pela Procuradoria, devido à sobrecarga e questões internas, atrasando o retorno do documento para a Comissão. Após recebimento, foram revisadas as orientações jurídicas recebidas para ajustes na minuta. A seguir, solicitou a SODS o registro de novos membros na Câmara Superior, com compromisso de comunicação e formalização dos nomes ao final da

reunião. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a Ordem do dia. 2.01. Processo SEI nº 23096.046477/2021-58 -Rediscussão e apreciação da Minuta da nova Resolução que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional. Comissão: Danielly Lopes de Lima (Presidente), Mabel Calina de França Paz (T), Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti (T), José Vanderlan Leite de Oliveira (T), Jair Moisés de Sousa (T) e Jair Stefanini Pereira de Ataíde (T), Janduy Guerra Araújo (S) e Vimário Simões Silva (S). A Presidente da Comissão, Conselheira Danielly Lopes de Lima expôs, de forma detalhada, as alterações sugeridas pela Procuradoria e acatadas pela Comissão em diversos artigos da minuta. Em seguida, o plenário discutiu alterações como a inclusão de citações legais atualizadas, como a Lei nº 13.325/2023 e a Lei nº 15.141/2025. Ato contínuo, houve discussões dos seguintes temas: definição clara do procedimento de avaliação, incluindo: substituição da referência específica ao sistema de avaliação por "sistema de gestão acadêmico da universidade" para maior flexibilidade; ajustes nos prazos para estágio probatório, interstícios para progressão e promoção; esclarecimentos quanto à avaliação da docência e critérios de promoção, incluindo a separação entre progressão funcional e promoção para classe titular; mudanças na tramitação: eliminação de etapas burocráticas redundantes, como aprovação em assembleia de unidade e Conselho Administrativo (CONSAD); consolidação da avaliação em comissões específicas, com a Comissão Permanente de Progressão Docente (CPPD) como instância final antes da Secretaria de Recursos Humanos; definição do papel da Comissão Especial de Avaliação para promoções à classe titular; previsão de prazos para nomeação das comissões e para tramitação dos processos e inclusão do direito ao recurso e reapresentação de defesa, especialmente para o caso de não aprovação do memorial ou tese inédita, respeitando interstício de seis meses. A seguir, com as alterações sugeridas, o Plenário aprovou, com 21 (vinte e uma) votos favoráveis, por unanimidade, a Minuta da nova Resolução que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que a Minuta aprovada será encaminhada novamente à Procuradoria Federal para análise de cunho jurídico. Registou que caso a Procuradoria solicite novos ajustes, serão somente no âmbito jurídico e não administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos(as) e encerrou a reunião, da qual eu, Emanoelle de Oliveira Rodrigues, Coordenadora em exercício da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 14 de outubro de 2025.

28

29

30

31

3233

3435

36 37

38

39

40

41 42

43

44

45

46 47

48 49

50

5152

53

54

55

56

57